

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 188/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.  
Concorrência Pública nº. 01/2018**

**ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA HAMMINE ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG nº 20.062.075-7, e do CPF nº 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HAMMINE ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Amélio Alves de lima, nº. 340, Residencial Portal do Ipê, Guaíra SP, CEP:14790-000, inscrita no CNPJ sob. o nº 30.274.663/0001-65, Inscrição Estadual nº. 322.063.141.115, neste ato representada por seu sócio proprietário **SAID ABOU HAMINE FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amélio Alves de lima, nº. 340, Residencial Portal do Ipê, CEP:14790-000 - Guaíra SP, na qualidade de vencedora da **CONCORRÊNCIA N.º 01/2018**, doravante denominados simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem **PRORROGAR** o instrumento de contrato retro-mencionado, firmado entre as partes, conforme segue:

01. Fundamenta-se esta prorrogação contratual na Cláusula 2.1.1 do Contrato firmado, considerando que a contratada vem cumprindo eficazmente os trabalhos, porém devido à complexidade dos mesmos e a aprovação do projeto em órgãos competentes, a dilação de prazo se faz necessária e é permitida, não afetando a essência do contrato. Desta maneira, fica prorrogado o referido Contrato, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de setembro de 2019.

02. A despesa estimada onerará os recursos orçamentários, reservado na funcional programática 01 031 0001 1262 0000 – Construção do Prédio da Câmara Municipal – Elemento Econômico 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga/SP, em 11 de setembro de 2019.

---

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Contratante

---

SAID ABOU HAMINE FILHO  
Hammine Engenharia Ltda.  
Contratada

---

Antonio Esmael Alves de Mira  
RG nº. 13.499.903-4  
Testemunha

---

Carlos Alberto Dias Marques  
RG nº. 17.804.099  
Testemunha

## **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO N°:** 188/2018

**ORIGEM:** Processo Licitatório n°. 07/2018 – Concorrência Pública n°. 01/2018.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**CONTRATADA:** Hammine Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo e entrega de documentação.

**VALOR:** R\$73.000,00 (setenta e três mil reais).

**CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:** A despesa estimada onerará os recursos orçamentários, reservado na funcional programática 01 031 0001 1262 0000 – Construção do Prédio da Câmara Municipal – Elemento Econômico 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2019.

Ibitinga, 11 de setembro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente